



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMATIVO

QUINZENAL - Nº 439

Novo conselheiro no Pleno do TCE

FOTO: VICENTE LUIZ



O conselheiro Carlos Neves fez sua primeira participação no Pleno do TCE na última quarta-feira (17) em substituição ao conselheiro João Carneiro Campos, que morreu em junho último em decorrência de um infarto. O novo conselheiro, que é oriundo da advocacia, teve seu nome indicado à Assembleia Legislativa pelo governador Paulo Câmara e aprovado por unanimidade pelos deputados, em sessão extraordinária realizada no último dia 11.

Saudações

Na ocasião, Carlos Neves recebeu a saudação de todos os colegas – Marcos Loreto (presidente), Dirceu Rodolfo, Ranilson Ramos, Teresa Duere e Valdecir Pascoal, além dos conselheiros substitutos Marcos Flávio e Marcos Nóbrega. A procuradora geral do Ministério Público de Contas, Germana Laureano, foi a primeira a cumprimentá-lo, ressaltando seu perfil técnico e conhecimento na área jurídica.

Perfil adequado

O presidente Marcos Loreto também destacou o denso currículo e competência jurídica do novo conselheiro. Expondo a média das opiniões dos colegas, o vice-presidente Dirceu Rodolfo declarou que o governador do Estado foi bastante lúcido ao escolher Carlos Neves para a vaga de João Campos, por tratar-se de um quadro respeitado na advocacia e de vasta experiência acadêmica, o que muito contribuirá para a qualidade dos julgamentos no TCE.

FOTO: MARILIA AUTO



Travessia difícil

Carlos Neves agradeceu a forma como foi acolhido no TCE desde a data de sua posse, no gabinete do presidente Marcos Loreto, testemunhada pelo presidente da OAB-PE, Bruno Baptista e de vários outros advogados. "Tudo isso me dá tranquilidade

para fazer o rito de passagem que mudou a minha vida, de advogado privado para servidor público". No dia seguinte, Carlos Neves presidiu a sessão da Segunda Câmara, no lugar do conselheiro Carlos Porto, que foi remanejado para a Ouvidoria.

Controle preventivo

Análise prévia de processo de licitação para contratação de empresa de gerenciamento de serviços de limpeza urbana, gerou uma economia de R\$ 876.332,00 para os cofres do município de Jaboatão dos Guararapes. Os auditores do TCE identificaram "indícios de direcionamento" e sobrepreço no edital e sugeriram uma diminuição no valor estimado da licitação de R\$ 4.012.676,38 para R\$ 3.136.344,00. Após expedição de Cautelar pela conselheira Teresa Duere, o município atendeu às recomendações e refez o edital com os preços sugeridos.

Improbidade administrativa

Com base em uma representação do Ministério Público de Contas assinada pelo procurador Cristiano Pimentel, o Ministério Público de Pernambuco ajuizou uma ação civil pública por atos de improbidade administrativa contra o ex-prefeito de Lagoa Grande, Dhonikson do Nascimento Amorim. Apesar de notificado duas vezes pelo MPCO

para adotar as providências cabíveis no sentido de ressarcir aos cofres do Município o valor de R\$ 357.736,00 em débitos imputados pelo TCE a ex-prefeita Rose Mary de Oliveira Garziera, nada foi feito pelo gestor. Desta forma, o procurador representou ao MPPE para responsabilizá-lo pela omissão com danos ao erário.

Acordos de leniência

A procuradora geral do Ministério Público de Contas, Germana Laureano, recebeu a visita da promotora de Justiça, Maria Aparecida Barreto da Silva, coordenadora do CAOP Patrimônio Público, para tratar da regulamentação dos acordos de leniência do Estado e de ações conjuntas entre os órgãos do Ministério Público.

FOTO: VICENTE LUIZ



Transparência nos convênios

O TCE resolveu disponibilizar em seu site a lista de todos os convênios celebrados com instituições "parceiras" desde o ano de 2003 visando ao aprimoramento da gestão pública. Ao todo foram celebrados mais de 50 convênios com o TCU, CGU, TSE, MPPE, Tribunal de Justiça, Polícia Federal, Receita Federal e Assembleia Legislativa.

Calendário de cursos

No próximo mês de agosto, a Escola de Contas Públicas do TCE, dirigida pelo conselheiro Ranilson Ramos, vai oferecer quatro cursos sobre as novas normas referentes a licitações e contratos que começaram a ser debatidas no Congresso Nacional. Os cursos são voltados para os gestores que lidam com contratações no setor público, enfatizando questões como dispensa e inelegibilidade. As inscrições podem ser feitas no site escola.tce.pe.gov.br.



www.tce.pe.gov.br

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Diretoria de Comunicação | 81 3181.7671 | imprensa@tce.pe.gov.br
Ouvidoria | 0800 081 1027